079/2018 → Pedro

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE
07 AGO. 2018

Ofício nº 156/2018/SMA
Referência: Informação/Presta

Conselheiro Lafaiete, 01 de Agosto de 2018.

Prezado Ouvidor,

Vimos pelo presente informar a V.Sa., em resposta ao Requerimento 079/2018, do Vereador Pedro Américo de Almeida, que o Portal da Transparência do Município de Cons. Lafaiete tem como Parâmetro Anual o Ano Contábil. Assim as informações anuais de Folha de Pagamento se referem somente a valores. As informações referente a servidores, como os Cargos, objeto do questionamento do ilustre vereador se referem ao panorama atual. Para dirimir essas dúvidas foi solicitado que seja incluída no Portal da Transparência a informação de que os dados referentes aos Cargos são da época atual.

Sem mais para o momento,

João Batista de Assis Pereira
Secretário Municipal Interino na Administração

A
Sr. Rolf Ferraz Carmo
MD Ouvidor Municipal

Rua Benjamin Granha, nº 315, Progresso
Cep 36.400-000 - Tel: (31) 3769-2504 / Fax: 3769-2503

Of 374

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 257/2018/GAB-PMCL/MG

Conselheiro Lafaiete, 10 de julho de 2018.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Darcy José de Souza
Conselheiro Lafaiete – MG

EXPEDIEN
12 JUL. 2018

Assunto: Sobre Requerimento nº 079/2018

Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, ente de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, através do Prefeito Municipal, ***Mário Marcus Leão Dutra,*** **vem** à presença de V. Exa., considerando o ofício 328/2018 que encaminhou o Requerimento nº 079/2018, de autoria do nobre edil Pedro Américo de Almeida, considerando as adequações no sistema que vincula ao Portal da Transparência com relação aos dados descritos pelo ofício, solicita prorrogação do prazo de resposta.

Cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-JUL-2018-14:39-025757-1/2